



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 33 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

— A os quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	Vereador	Rui Jorge Figueiredo Costa
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Laires
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/05/2019;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da 2ª proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 270/2019, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4 (GOP) e n.º 5 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da apresentação dos resultados finais da atribuição de prémio às 10 escolas com maior percentagem de alunos a participar no projeto “Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, bem como da ficha de candidatura a submeter pelas escolas premiadas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 263/2019, de 24 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da "Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 264/2019, de 24 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid", de acordo com a Informação de Serviço n.º 265/2019, de 24 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a revisão legal de contas", de acordo com a Informação de Serviço n.º 226/2019, de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 255/2019, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica", de acordo com a Informação de Serviço n.º 258/2019, de 23 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos municípios seus associados" (Cpub\_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 250/2019, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu



Dão Lafões” (AD\_25/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 261/2019, de 24 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da “Contrapartida Municipal para a Implementação do PART”, de acordo com a Informação de serviço n.º 247/2019 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo de Transportes, no âmbito da capacitação das autoridades de transporte e do apoio à implementação de transporte flexível, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que no dia 5 de junho se iria deslocar à Assembleia da República para ser ouvido pelo Conselho Superior de Obras Públicas, tal como tinha sido solicitado pela CIM.-----

---- Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que o Senhor Ministro da Administração Interna iria estar na CIM, para reunir com o Conselho Intermunicipal, no próximo dia 14 de junho, pelas 15 horas e trinta minutos, sendo que o mesmo se iria fazer acompanhar por toda a sua equipa de Secretários de Estado.-----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informando, que iria agendar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para o dia 17 de junho, pelas 13:30 horas, estando, desde já todos convidados para almoçar às 12:30 horas, na sede da CIM, para que os serviços da CIM possam continuar a desenvolver o seu trabalho e os Senhores Presidentes pudessem estar presentes na reunião que tinham agendada para as 16:00 horas.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que, não tinha sido possível trazer ao Conselho



Intermunicipal o procedimento concursal e demais propostas de deliberação acessórias, relativas à concessão do serviço público de transporte de passageiros, dado existirem divergências técnicas, com o Município de Viseu, nomeadamente sobre a forma como garantir que os valores praticados pelo futuro concessionário não seriam inferiores aos do MUV, pelo que não seria oportuno trazer um procedimento ao Conselho Intermunicipal antes de se encontrarem resolvidas todas estas questões.-----

---- Neste sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, foi proposto ao Município de Viseu a realização de uma reunião com a Autoridade da Mobilidades e dos Transportes, para, enquanto regulador, informar a CIM e o Município de Viseu sobre qual a forma como deveria ser ultrapassada a questão tarifária. -----

---- Neste sentido, informou, ainda que o escritório de advogados que se encontra a assessorar a CIM, tinha alertado que a eventual colocação de uma cláusula que limitasse a implementação de um preço mais baixo, ao futuro operador da concessão da CIM, poderia ter como efeito perverso, não só, não impedir a aplicação de preços mais baixos, mas ser razão suficiente, para onerar a concessão da CIM por se estar a impor uma obrigação de serviço público.-----

---- Ainda, relativamente a esta matéria, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, recordou os presentes que o Acordo de Financiamento tinha que ir às Assembleia Municipais, pelo que se não houvesse condições de remeter a mesma a tempo de ir à Assembleia ordinária de junho teria que ir a uma assembleia extraordinária. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, relembrando os presentes que a empresa Infraestruturas de Portugal estaria na CIM para reunir com o Conselho Intermunicipal no dia 6 de junho, quinta-feira, pelas 18:00 horas, com o intuito de apresentar os próximos passos sobre a requalificação do IP3.-----

---- Relembrou, também, o Senhor Secretário Executivo, que estava agendada uma reunião com alguns dos municípios do norte do Distrito de Viseu, no âmbito da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, para o dia 13 de junho, com o intuito de se procurar encontrar uma solução para o problema. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, que se iria realizar no dia 6 de junho, em Viseu, o seminário de Modernização Administrativa, inserido no projeto de Modernização Administrativa que a CIM se encontrava a desenvolver, pelo que era importante contar não só com a presença dos Senhores Presidentes na sessão de abertura, uma vez que na mesma iria



estar a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, mas também com a presença dos técnicos dos municípios dada a relevância de muitos dos temas a tratar no mesmo. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que relativamente à abertura do procedimento concursal da Ecopista do Vouga, a CIM continuava aguardar o envio dos cabimentos dos municípios de Oliveira de Frades e de São Pedro do Sul, pois sem os mesmos a CIM não conseguia lançar o respetivo procedimento concursal, estando esse facto a colocar em causa o contrato de financiamento com o Turismo de Portugal.-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que no âmbito da proteção civil se tinha realizado a reunião da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, pelo que estavam reunidas as condições para a realização da reunião de trabalho com os GTF's municipais, bem como o facto de a CIM Viseu Dão Lafões ter visto aprovada a candidatura ao programa europeu LIFE, sendo que esta candidatura era liderada pela CIM e tinha sido das poucas candidaturas portuguesas a ser aprovada.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, o qual deu conta aos presentes do teor do e-mail remetido pelo Município de Viseu, relativamente à descentralização de competências, nomeadamente as referentes ao turismo e à captação de investimento, onde voltava a reiterar a necessidade de ser apresentado uma plano estratégico para cada um dos sectores de forma a que a Câmara Municipal de Viseu e a Assembleia Municipal de Viseu pudessem rever as suas anteriores deliberações.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que afirmou que o objetivo era que reunindo-se os diversos vereadores e técnicos dos Municípios se apresentasse uma estratégia para os próximos dois ou três anos, sendo que esse mesmo documento subiria ao Conselho Intermunicipal para aprovação.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que o assunto não era novo para o Conselho Intermunicipal.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que no passado os demais 13 municípios que integram a CIM já haviam reconhecido a virtude do trabalho desenvolvido ao longo dos anos pela CIM, bem como na estratégia e visão que a CIM tinha para essas áreas,



pelo que não existia vazios, como se poderia depreender da proposta apresentada pelo Município de Viseu.-----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que, tendo por base o trabalho desenvolvido e o documento enviado, em devido tempo às diversas assembleias municipais, que se aditasse ao mesmo as linhas já identificadas pelo Portugal 2030 e que confluem com a visão que a CIM para essas áreas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou que, relativamente à questão em apreço o Conselho Intermunicipal não deveria deixar de se centrar no quadro legal que ressaltava da lei, pelo que não compreendia esta teimosia do Município de Viseu, tanto mais que se a CIM, até à presente data, tinha um instrumento legal mais difuso para intervir nestas áreas e agora que ele era mais efetivo estavam a colocar reserva.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que na sua opinião a competência já era detida pela CIM e deveria ser exercida logo que o Município de Viseu a aprovasse em sede de Assembleia Municipal ou, em última instância em 2021, por força da lei.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito começou por referir que, tal como já havia informado no passado, a forma de trabalhar da CIM com os municípios sempre tinha sido a de grande proximidade, de partilha de visão e da estratégia, envolvendo os decisores municipais nessas opções, tal como tinha sido amplamente reconhecido por todos os Senhores Presidentes.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que era importante que o Conselho Intermunicipal explicitasse o que pretendia que esse documento plasmasse, tanto mais que as competências na área da justiça eram instrumentais, na área da proteção civil, há estratégia e ferramentas, no turismo a CIM desde sempre articulou tudo com os Senhores Vereadores e relativamente à atração de investimento, no que diz respeito à gestão de fundos comunitários, ninguém se podia esquecer que essa era a génese da CIM e que tal como tinha sido demonstrado com o SI2E, que o faz bem. Já no que dizia respeito à atração de investimento a CIM, aí, ainda não tinha experiência, mas parecia-lhe que o primeiro passo a dar era ao nível da concertação política e não técnica.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que afirmou concordar, maioritariamente, com o afirmado pelo Senhor Secretário Executivo, pelo que na sua opinião a elaboração do referido documento, com uma visão ainda mais abrangente, poderia permitir ultrapassar a situação.-----



----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que em face da ausência de mais pedidos de intervenção e convicto de que estaria a interpretar o entendimento do Conselho Intermunicipal afirmou que a CIM iria elaborar o referido documento para posterior remessa, pelo Conselho Intermunicipal a cada uma das Câmaras Municipais, tendo esta interpretação merecido a concordância, unânime, dos presentes. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, a presença na reunião dos técnicos superiores Eng.º André Mota e Eng.ª Mafalda Ferreira, para no seguimento da reunião da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil apresentarem um conjunto de sugestões saídas da referida comissão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota e à Sr.ª Eng.ª Mafalda Ferreira, que foram, tecnicamente apresentando, as propostas saídas da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, nomeadamente as relativas às queimas e queimadas e à necessidade de articular a intervenção, uniformizando os critérios entre os municípios, a relativa aos Planos Municipais de Emergência, no que dizia respeito ao modelo de ativação dos mesmos, ou as relativas às alterações decorrentes da entrada em vigor do Decreto-lei nº 14/2019, no que à edificação dizia respeito. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que aplaudiu o trabalho apresentado, sendo que, na sua opinião este era o momento certo para que a CIM reunisse um conjunto de boas práticas e as disseminasse pelos municípios de forma a tornar, também aí, o território mais resiliente. -----

----- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/05/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 15/05/2019. -----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----



----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 2ª proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 270/2019, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que explicitasse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou, detalhadamente, o teor e o objetivo da adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, sendo que se a mesma merecesse a aprovação do Conselho Intermunicipal, as equipas técnicas municipais deveriam, desde já, começar a fazerem as respetivas reprogramações. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 2ª proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4 (GOP) e n.º 5 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 4 (GOP) e n.º 5 (Extra-GOP), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 4 (GOP) e n.º 5 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da apresentação dos resultados finais da atribuição de prémio às 10 escolas com maior percentagem de alunos a participar no projeto "Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões", bem como da ficha de candidatura a submeter pelas escolas premiadas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 263/2019, de 24 de maio, nos



termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 263/2019, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os resultados finais da atribuição de prémio às 10 escolas com maior percentagem de alunos a participar no projeto "Wanted | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões", bem como a ficha de candidatura a submeter pelas escolas premiadas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da "Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 264/2019, de 24 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 264/2019, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da "Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid", de acordo com a Informação de Serviço n.º 265/2019, de 24 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 265/2019, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 226/2019, de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 226/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 255/2019, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 255/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica", de acordo com a Informação de Serviço n.º 258/2019, de 23 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 258/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de laboratório móvel das ciências (experimentais), programação e robótica". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos municípios seus associados" (Cpub\_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 250/2019, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 250/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos municípios seus associados" (Cpub\_01/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Smart Vision., nos termos da sua proposta, pelo valor de 160.577,00€ (cento e sessenta mil e quinhentos e setenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_25/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 261/2019, de 24 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 261/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de aprovação de novo prazo contratual no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD\_25/2018). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da “Contrapartida Municipal para a Implementação do PART”, de acordo com a Informação de serviço n.º 247/2019 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 247/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da “Contrapartida municipal para a implementação do PART”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo de Transportes, no âmbito da capacitação das autoridades de transporte e do apoio à implementação de transporte flexível, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas memórias descritivas das candidaturas, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, a ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo de Transportes, no âmbito da capacitação das autoridades de transporte e do apoio à implementação de transporte flexível. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

A handwritten signature in blue ink, reading "José Carlos de Oliveira Almeida". The signature is written in a cursive style and is positioned below the text of the minutes.